



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.832 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 12.361.0005.2.004 – Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha 119.....R\$ **24.000,00**

TOTAL.....R\$ 24.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Atividade: 12.361.0005.2.004 – Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 120.....R\$ **24.000,00**

TOTAL.....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 07 de agosto de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 07/08/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos